

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte** dias do mês de **setembro** de dois mil e **cinco**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, com a presença do **Prof^ª Antonia Caracuel Varotto**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng^º Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^º José Roberto Canizza Filho**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Hist. João Roberto Q. Barreto**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; **Arqt^º Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal; **Dr. Antonio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Sr. Adalberto Calmon Barbosa**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^ª Rosana Aparecida Tavares Pereira**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^ª Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Sr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Arqt^ª Lúcia Tomoe K. F. Coelho**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Arqt^º Jarbas Lacerda de Lima**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^ª Ana Lúcia Dias de Andrade**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; **Arqt^ª Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME e **Arqt^º Ricardo José Romano Veiga**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. A presidente do Conselho, **Profa. Antonia Varotto** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Profa. Antonia Varotto passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **16 de agosto** passado e se pode ser dispensada a leitura das mesmas, em razão de terem sido previamente enviadas aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação,

sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, referente a análise, discussão e votação sobre a proposta da Secretaria de Meio Ambiente para a execução de obras e serviços visando a melhoria das condições de preservação e monitoramento do Jequitibá, declarado imune de corte pelo Decreto N.º 8.259/93, de 10 de dezembro de 1993 e que está localizado à Estrada Velha Rio-São Paulo, próximo a divisa de São José dos Campos com Caçapava. Eng. Vitor relata os acontecimentos e fatos relacionados com o Jequitibá no passado, sobre as tratativas do Conselho e dos diversos órgãos municipais para a proteção dessa espécie arbórea, que quase sempre esbarraram no proprietário da área. Eng. Vitor passa a palavra para a Bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andréa Sundfeld Penido, que passa a explicar e detalhar as duas propostas elaboradas pela Secretaria. Andréa fala dos problemas que ocorrem junto ao Jequitibá, das lesões encontradas, do sistema de monitoramento planejado e da proteção pela grade. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqta. Ana Lúcia indaga se não há outra forma de vedar o acesso ao Jequitibá, por exemplo, com cerca viva e com outras plantas arbustivas ao seu redor. Arqto. Bernardo indaga sobre as limitações administrativas que recaem sobre o imóvel. Andréa e Eng. Vitor respondem respectivamente essas duas questões. Arqto. Ricardo sugere um tratamento paisagístico no entorno. Andréa responde que isso é possível e que poderia ser elaborada uma nova proposta de paisagismo e posteriormente ser submetida a apreciação do Conselho. Dr. Antonio Y. Ueta indaga qual seria o encaminhamento, caso o proprietário da área não aceite essa proposta. Eng. Vitor responde que na verdade as duas propostas sugeridas pela Secretaria de Meio Ambiente sugerem a desapropriação e portanto após a emissão da posse, não dependeríamos do atual proprietário. Arqta. Lúcia Tomoe afirma que a primeira proposta que sugere a desapropriação de apenas 1.080 m² seja acanhada e que deveríamos pensar minimamente em uma praça ou mesmo em um pequeno parque linear. Arqto. Ricardo e Sr. Adalberto sugerem que a proposta vá um pouco além dos 1.080 m² para que se forme de fato uma praça. Após as intervenções a proposta de consenso foi a de que deve-se desapropriar a área do entorno do Jequitibá, devendo a proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ser refeita a partir da proposta nº 1, aumentando-se a área de influência para a efetiva implantação de uma praça no local, devendo o projeto de proteção ao Jequitibá e o projeto de paisagismo do entorno serem rerepresentados ao Conselho para nova análise e eventual aprovação. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta de consenso em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa que o terceiro assunto da pauta referente a nova

análise, discussão e votação sobre a solicitação da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, para adequação do espaço físico que ocupa no Parque da Cidade Roberto Burle Marx (ofício nº P-576/05 de 13/07/05, Procedimento Interno nº 0918/SG/2005), foi cancelado em virtude de que ainda não foi possível um acordo entre a FUNDHAS e o Grupo de Escoteiros que utiliza a área em que se pretendia construir os novos sanitários, razão pela qual esse assunto não será discutido no dia de hoje. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta referente a apresentação do relatório elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sobre o estado geral de conservação do complexo do antigo Sanatório Vicentina Aranha. Eng. Vitor lembra que esse relatório está à disposição dos Srs. Conselheiros junto à Diretoria de Patrimônio Histórico para conhecimento e consulta. Eng. Vitor procede a leitura da introdução do relatório elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico, tece considerações a respeito e discorre sobre as condições atuais de cada um dos prédios. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqta. Rosana discorre sobre o mobiliário que ainda existiria no interior de alguns prédios do complexo e fala da sua experiência quando trabalhou por oito anos no Vicentina Aranha, conclui dizendo ser favorável a que se faça a competente denúncia ao Ministério Público. Eng. Vitor relata sobre todas as questões debatidas sobre o Vicentina Aranha no Conselho nos últimos anos e que infelizmente não nos parece que haja outra alternativa senão de proceder a denúncia ao Ministério Público, até porque o tempo conspira contra a conservação do complexo em razão da falta de manutenção e das intempéries. Eng. Vitor sugere a denuncia ao Ministério Público como caminho e paralelamente que se comunique o fato ao CONDEPHAAT, solicitando daquele Conselho Estadual as mesmas providências se possível, ou com a alternativa de subscrever junto com o COMPHAC a denúncia, uma vez que um técnico daquele órgão participou das vistorias. Vários Conselheiros se manifestam, todos endossando a necessidade de uma medida como essa. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta um assunto, que não constou da pauta de convocação, motivo pelo qual indaga aos senhores Conselheiros se desejam analisá-lo, pois trata-se de uma solicitação da Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo da Prefeitura e que diz respeito ao Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Aberta a palavra os Conselheiros decidem pela análise do pedido. Eng. Vitor procede a leitura do ofício nº 142/AEO/2005 de 16 de setembro de 2005 e da carta endereçada à Assessoria de Eventos Oficiais, subscrita pelo Sr. Paulo Roberto Saloni Pires, sócio fundador da EBIOBAMBU. Eng.

Vitor apresenta as fotos aéreas com os locais do Parque da Cidade, onde estão localizados os bambuzais. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqto. Ricardo fala de sua experiência profissional com bambu, relata que não se deve apenas retirar, que a retirada deve ser concomitante ao manejo e tratamento adequado do remanescente. Arqto. Ricardo afirma que não há como analisar a necessidade ou não de retirada desse bambu do Parque da Cidade, sem que se apresente um laudo técnico assinado por um profissional com competência para isso, que infelizmente não basta a palavra do Sr. Paulo Saloni para a tomada dessa decisão. Arqto. Bernardo afirma ser totalmente contrário à retirada do bambu. Eng. Vitor afirma que não se pode ser contra nada, sem antes saber se existe ou não razões técnicas devidamente comprovadas e que isso é o laudo quem poderá dizer se há ou não necessidade da retirada. Eng. Vitor coloca que se o laudo sugerir a retirada e o tratamento do remanescente, não vê motivos para simplesmente sermos contrários. Arqto. Bernardo discorre como deveria ser a retirada, pois os bambus que ficarão remanescentes apóiam-se em parte dos talos dos que forem suprimidos. Arqtas. Rosana e Ana Lúcia relatam de suas experiências anteriores com a EBIOBAMBU, os cursos e seus custos quando na coordenação da equipe de restauro no Vicentina Aranha. Arqto. Bernardo afirma estranhar que só agora achem necessário retirar o bambu do parque e que isso deve ser avaliado constantemente pelo administrador desse espaço público e pela equipe técnica da Secretaria de Serviços Municipais. Dr. Antonio Y. Ueta alerta para o precedente que estaria sendo criado e relata experiências relativas às solicitações de doações que são encaminhadas a um órgão público como o INPE. Vários Conselheiros se manifestam e fica patente a necessidade de maiores informações técnicas para a tomada de decisão, pois não chegou-se a um consenso. Profª. Antonia e Eng. Vitor afirmam que não adianta ficarmos discutindo e prolongando o assunto, se não há consenso e faltam informações técnicas. Eng. Vitor faz um apanhado do que foi discutido e apresenta uma proposta que pode-se tornar diretriz para esses tipo de procedimento : a) eventual necessidade de supressão e retirada de bambu na área do Parque da Cidade, deve ser apresentada ao COMPHAC, juntamente com laudo técnico subscrito por profissional técnico competente; b) que o laudo a ser apresentado indique a real necessidade dessa retirada, com as devidas justificativas técnicas, a metodologia a ser empregada, o tratamento fitossanitário e o manejo do remanescente do bambuzal; c) que a avaliação dos bambuzais no Parque da Cidade seja uma atividade rotineira e sistemática, a ser desenvolvida pelo administrador desse espaço público em parceria com o agrônomo responsável da Secretaria de Serviços Municipais; d) que a eventual retirada de bambu, previamente autorizada pelo COMPHAC, na área do Parque da Cidade seja feita exclusivamente pela Secretaria de

Serviços Municipais; e) que eventual autorização do COMPHAC, não exige a necessária autorização de outros órgãos ambientais e fiscalizadores, conforme dispõe a legislação em vigor e f) caberá à Prefeitura de São José dos Campos decidir sobre o destino a ser dado aos bambus retirados. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade e servirá como diretriz desse Conselho. Eng. Vitor passa aos informes de caráter geral :

1 – Relata sobre o andamento do concurso de desenho que está sendo promovido pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

2 – Lê ofício da Secretaria Municipal de Esportes, que informa as providências que estão sendo tomadas em relação à Capela Nossa Senhora da Conceição, que foi objeto de reclamação do Conselheiro Ricardo Veiga;

Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Profa. Antonia Varotto abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 25 de outubro de 2005, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COMPHAC, Prof^a Antonia Caracuel Varotto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em cinco folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 25 de outubro de 2005.

Eng^o Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Prof^a Antonia Caracuel Varotto
Presidente do COMPHAC